Ata da 27ª (vigésima sétima) Reunião da 20ª (vigésima) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa; Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro e Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes. Oportunamente, o Presidente Flávio Martins e os demais edis recepcionaram representantes da APAE Formiga (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) que se faziam presentes naquela sessão para entrega de convite aos vereadores acerca das atividades da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, celebrada de 21 a 28 de agosto. Em seguida, foi efetuada a chamada do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior que, uma vez submetida à apreciação, restou aprovada por unanimidade do plenário. Ulteriormente, o Presidente Flávio Martins submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 102, 103 e 104 /2025 e Ofícios Gab. 538, 539, 544, 547 e 549/2025 enviados pelo Gabinete do Prefeito. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destas, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 131/2025**,de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; **Projeto de Lei nº 132/2025**,de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor R$100.000,00 (cem mil reais), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados para repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE, CNPJ 18.306.332/0001-64, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; **Projeto de Lei nº 133/2025**,de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito especial no valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados para repasse à Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz, CNPJ 16.784.316/0001-51, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; **Projeto de Lei nº 134/2025**, de autoria do Vereador Flávio Martins, que acrescenta parágrafos ao art. 2º da Lei Municipal nº 4.974, de 06 de outubro de 2014, com o objetivo de instituir oficialmente a barreta e a miniatura (roseta) como símbolos representativos do Prêmio Boina de Ouro Tenente Gilmar Santos Silva; **Projeto de Lei nº 135/2025**, de autoria do Vereador Flávio Martins, que acrescenta parágrafos ao art. 2º da Lei Municipal nº 4.629, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre os Títulos de Honraria e Cidadania Honorária concedidos pela Câmara Municipal de Formiga, com o objetivo de instituir oficialmente a barreta e a miniatura (roseta) como símbolos representativos dessas homenagens. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis, a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei e vetos em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores. Desta maneira, foram encaminhados à primeira e única discussão e votação os seguintes vetos à proposição de lei: **Veto Total ao Projeto de Lei nº 061/2025**, de autoria do Vereador Luciano do Gás, que dispõe sobre o parcelamento das dívidas de contas de água atrasadas quando houver corte no fornecimento. A análise do mencionado veto se deu por Comissão Especial, constituída pela Vereadora Joice Alvarenga (Presidente), Vereador Jaci da Rua Nova (Relator) e Vereador Cid Corrêa (Membro), que exararam parecer pela *rejeição* do veto. Submetido ao plenário, o Veto Total ao Projeto de Lei nº 061/2025 foi rejeitado por *nove votos contrários* manifestados pelos vereadores Cid Corrêa, Daniel Rodrigues, Flávio Martins, Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga, Luciano do Gás, Osânia Silva, Thiago Pinheiro e Wolkmar Menezes, em contraponto ao *único voto favorável* à manutenção do veto registrado pelo Vereador Piruca; **Veto Total ao Projeto de Lei nº 072/2025**, de autoria dos Vereadores Cid Corrêa e Luciano do Gás, que dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza e dedetização periódica dos cemitérios públicos municipais para controle de infestação de insetos e animais peçonhentos, e dá outras providências. A análise do mencionado veto se deu por Comissão Especial, constituída pelo Vereador Daniel Rodrigues (Presidente), Vereador Piruca (Relator) e Vereador Thiago Pinheiro (Membro), que exararam parecer pela *rejeição* do veto. Submetido ao plenário, o Veto Total ao Projeto de Lei nº 072/2025 foi rejeitado por unanimidade dos vereadores presentes. Sequencialmente, foram submetidas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 103/2025**, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, que altera a Lei nº 5.216, de 20 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, com o objetivo inserir a previsão que os recursos arrecadados com a contribuição de iluminação pública serão utilizados também para custeio, expansão e melhoria de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, em consonância ao disposto na Emenda Constitucional nº 132, de 20/12/2023, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 122/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$4.599.675,14 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) utilizando-se de recursos provenientes do superávit financeiro (R$2.122.100,55), da tendência ao excesso de arrecadação (R$1.309.302,59) e anulação de dotação orçamentária (R$1.168.272,00), que serão aplicados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 123/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 6.381, de 10 de junho de 2025 - autoriza abertura de crédito suplementar no valor R$ 657.235,96 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) - em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 124/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 6.382, de 10 de junho de 2025 - autoriza abertura de crédito especial no valor de R$467.896,85 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) - em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 125/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$5.407.686,66 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) utilizando-se de recursos provenientes do superávit financeiro (R$5.284.686,66) e da tendência ao excesso de arrecadação (R$123.000,00), que serão aplicados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Cid Corrêa em *segunda votação*; **Projeto de Lei nº 126/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária, alterando o Elemento de Despesa, cujo valor será posteriormente repassado ao Centro Comunitário Rural de Boa Esperança, conforme Emenda Impositiva ao Orçamento de 2025, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Cid Corrêa; **Projeto de Lei nº 130/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária, alterando o Elemento de Despesa, cujo valor será posteriormente repassado ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP, conforme Emenda Impositiva ao Orçamento de 2025, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Cid Corrêa. Avançando os trabalhos, o Presidente propôs e submeteu à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Vereador Cid Corrêa. Adiante, foram aprovados pelos edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Cid Corrêa, os Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Daniel Rodrigues, Flávio Martins, Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga, Osânia Silva, Thiago Pinheiro e Wolkmar Menezes. Prosseguindo, foi colocada a Palavra Livre, na qual pronunciaram-se os Vereadores Daniel Rodrigues, Wolkmar Menezes, Jaci da Rua Nova, Vereadora Joice Alvarenga e Vereador Flávio Martins. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e cinco de agosto do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Osânia Silva lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - UNIÃO BRASIL |  | Daniel Rodrigues da Silva  Daniel Rodrigues - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Evandro Donizetti da Cunha  Piruca - REPUBLICANOS |  | Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - REPUBLICANOS |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Jaci Honório de Paula  Jaci da Rua Nova - PP |  | Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás – UNIÃO BRASIL |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva – PSD |
|  |  |  |
| Thiago Leão Pinheiro  Thiago Pinheiro - PDT |  | Wolkmar Geraldo Menezes  Wolkmar Menezes - PDT |